



JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Considerando o objeto do Pregão Eletrônico nº 008/2026, destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de conjunto motobomba submerso para bombeamento de água tratada, incluindo os serviços de transporte, montagem, posicionamento, fixação, acoplamento à infraestrutura existente, interligações hidráulicas e elétricas finais, parametrização, testes, partida assistida, comissionamento e entrega do sistema em pleno funcionamento;

Considerando que parcela relevante da execução contratual deverá ocorrer mediante integração do equipamento fornecido à infraestrutura física, hidráulica e elétrica já existente no local destinado à instalação;

Considerando que o conhecimento presencial das condições físicas e operacionais do local poderá auxiliar os interessados na avaliação das particularidades da execução, no dimensionamento de sua logística e na elaboração de suas propostas, especialmente quanto às condições de acesso, posicionamento, montagem, instalação e interligação dos equipamentos;

Considerando o disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os princípios da isonomia, competitividade, transparência, segurança jurídica, planejamento e seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração;

Considerando, ainda, que a visita técnica não será estabelecida como requisito obrigatório de participação ou habilitação, mas exclusivamente como faculdade colocada à disposição dos interessados, não sendo exigida apresentação de atestado ou comprovante de visita para participação no certame;

JUSTIFICA-SE a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2026, exclusivamente para nele incluir expressamente a possibilidade de realização de VISITA TÉCNICA FACULTATIVA ao local de execução do objeto.

A alteração possui caráter complementar e ampliativo, não modificando o objeto licitado, as especificações técnicas, quantitativos, obrigações contratuais, critérios de julgamento, requisitos de habilitação, valor estimado ou quaisquer elementos materiais capazes de comprometer ou modificar a formulação das propostas.

Por essa razão, com fundamento no art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica mantida a data originalmente estabelecida para realização da sessão pública, qual seja, 23 de setembro de 2026, às 13h30min, por meio da plataforma AMM LICITA.

Determina-se a divulgação da presente retificação pelos mesmos meios utilizados para divulgação do edital originário, assegurando-se ampla publicidade e acesso de todos os interessados ao conteúdo atualizado.

Manhumirim/MG, 08 de setembro de 2026.

RAYMUNDO GONÇALVES CAMPOS DE SOUZA
Assinado de forma digital por RAYMUNDO GONÇALVES CAMPOS DE SOUZA
Dados: 2026.09.08 17:09:03 -03'00'

RAYMUNDO GONÇALVES CAMPOS DE SOUZA
Diretor Presidente do SAAE